



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 5510/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRA/SGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 002/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS NA EDIFICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: MARIA FERREIRA GOMES E EVERTON RODRIGUES NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, PAVIMENTO E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM AMBAS.

(TP 002-2021, fls 1/3)

ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 07/07/2021, É A SUMULA:

Aos oito dias do mês de julho de DOIS MIL E VINTE E UM, às nove horas e dez minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das *Propostas de Preços* apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 002-2021		VALOR REF.:	R\$ 59.398,45		
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA
1º LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 17.707.527/0001-53	José Fernandes Sobrinho – CREA:210.510.587-4	R\$ 49.787,39 (Quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete e trinta e nove centavos)	16,18%	ACEITA	X
2º C3 ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.728.019/0001-70	Jéssica Câmara – CREA – 211.404.452-7	R\$ 50.059,92 (Cinquenta mil e cinquenta e nove reais com noventa e dois centavos))	15,42%	ACEITA	
3º CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E PAVIMENTOS – LTDA, 30.251.160/0001-74	João Vitor de S. Torres Cabral, CREA: 211.780.398-9	R\$ 50.250,78 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos)	15,40%	ACEITA	




4º	LIDER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	Lucildo Hildegardes Câmara, CREA: 210.189.895-0	R\$ 52.735,62 (Cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)	11,22%	ACEITA	
5º	RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 28.452.637/0001-38	Roney Fellipe Batista Calistrato, CREA: 211.103.643-9	R\$ 57.803,19 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos)	02,85%	ACEITA	

(TP 002-2021, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) "aceita (s)". Máxime, à empresa **LPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.707.527/0001-53**, classificada como sendo **1º lugar**, conforme se depreende na tabela supra, apresentou melhor proposta, relativamente ao valor referencial, assim sendo, **esta CPL, DECLARA**, a empresa anteriormente citada, **VENCEDORA** desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, e abre prazo de cinco dias úteis, a partir da data da publicação deste resultado/julgamento, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na integra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2021,



JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente CPL-SGA/RN-Port.043/2021



KALLINY KELLY DA SILVA
Membro e equipe de apoio



(TP 002-2021, fls 3/3)

JOSÉ ANTÔNIO FREIRE DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio

VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro e equipe de apoio

DAVID WESLEY FELIPE Q. LOPES
Membro e equipe de apoio

FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio